

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0001391-7

7º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato de Gestão: 01/2022/SMDDET
Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual - Plano de Trabalho 124236241
Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário designado pela Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito nº 91, de 17 de abril de 2025, **Sr. Armando de Almeida Pinto Junior**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.***.***-3-SSP/SP e inscrito no CPF ***.572.758-**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora Administrativa, **Sra. Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.***.***-1 e inscrita no CPF ***.730.618-**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até **29/04/2026**.

1.1.2. Aprovação do Plano de Trabalho, doc. 124236241, que passa ser anexo único deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A SMDet repassará os seguintes valores:

2025 e 2026			
	ADESAMPA	VAI TEC	TOTAL
maio/2025	9.374.999,86	1.125.000,00	
junho/2025	19.000.000,00		
setembro/2025	20.000.000,00	5.138.242,00	
outubro/2025	32.298.335,58		
fevereiro/2026	31.700.000,00		
REPASSE TOTAL	112.373.335,44	6.263.242,00	118.636.577,44

2.2. A diferença correspondente a R\$ 108.136.577,58 (cento e oito milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) – R\$ 102.998.335,58 (ADESAMPA) e R\$ 5.138.242,00 (VAI TEC) –, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, será repassada por meio de novo Termo de Aditivo, com a respectiva suplementação orçamentária.

2.3. As transferências e repasses onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2025: 30.10.11.334.3019.4.315.33508500.00 e 30.10.11.122.3019.4.440.33508500.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 01/2022/SMDet**, no que não colidir com o presente termo aditivo.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de assinatura.

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR

Secretário - Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito nº 91, de 17 de abril de 2025
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

RENAN MARINO VIEIRA

Diretor-Presidente

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

MUSA PINO MIRANDA

Diretora Administrativa

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Testemunhas:



Armando de Almeida Pinto Júnior
Secretário(a) Substituto(a)
Em 25/04/2025, às 09:50.



Musa Pino Miranda
Diretor(a)
Em 25/04/2025, às 09:57.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 25/04/2025, às 10:00.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 25/04/2025, às 10:31.



Jayse Monique Gomiero Thomaz

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 25/04/2025, às 10:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124427055** e o código CRC **75715A53**.

Referência: Processo nº 6064.2022/0001391-7

SEI nº 124427055